



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Publicado em 22/12/2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012.

**RESOLUÇÃO 22/2021 / COMITÊ DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO MUNICÍPIO
DE PIRACEMA**

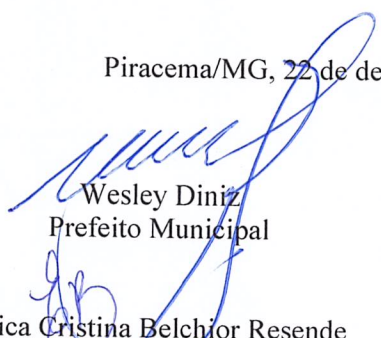
**O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO
AO COVID -19**, em reunião realizada no dia 21 de dezembro de 2021, no uso de suas
atribuições legais, vem, através dessa resolução, informar que deliberou sobre os horários de
funcionamento de Bares, Restaurantes, Lanchonetes e afins, e, considerando o atual cenário do
Município de Piracema, resolveu revogar a resolução de nº 19.

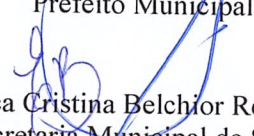
Dessa forma, os seguimentos comerciais acima mencionados não terão
restrição de horário para funcionamento.

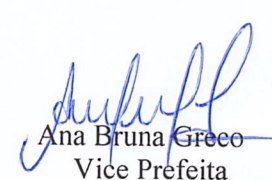
Todas as Resoluções expedidas pelo Comitê de Prevenção e Enfretamento
ao COVID-19 levam em consideração a realidade municipal frente a dados do Programa
Estadual e levantamento regional da saúde.

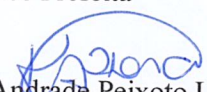
Neste momento devemos lembrar que a Pandemia não acabou e todos os
cuidados devem ser mantidos pela população, tais como, uso de álcool em gel 70%, não
aglomerar, não compartilhar objetos de uso pessoal, respeitar o distanciamento social e demais
protocolos.

Piracema/MG, 22 de dezembro de 2021.


Wesley Diniz
Prefeito Municipal


Érica Cristina Belchior Resende
Secretaria Municipal de Saúde


Ana Bruna Greco
Vice Prefeita


Keylla Andrade Peixoto Lara
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

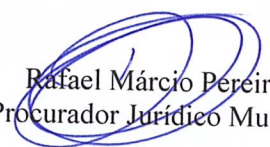
Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

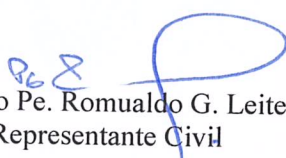
Marcio Roberto da Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores

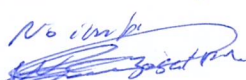

Lidiane Aparecida Resende Melo
Secretaria de Assistência Social

Luciano Paulo Pinto Diretor Escola
Estadual Hermenegildo Vilaça


Rafael Márcio Pereira
Procurador Jurídico Municipal

Maria Raquel Andrade Barros
Médica


Pároco Pe. Romualdo G. Leite
Representante Civil


Cleison Lelis de Souza
Cmte GP PMMG

